



São Paulo, dia 12 de fevereiro de 2021.

Ilmo Sr. Jorge Pohlmann Nasser
Diretor Superintendente
MultiBRA – Fundo de Pensão
Avenida Alphaville, nº 779 - Empresarial 18 do Forte, Barueri – SP - CEP: 06472-010

Ref.: Retirada Total de Patrocínio dos Patrocinadores Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Instituto Roberto Simonsen – IRS e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP do Plano Indusprev FIESP (CNPB nº 2004.0003-92).

Prezado Senhor,

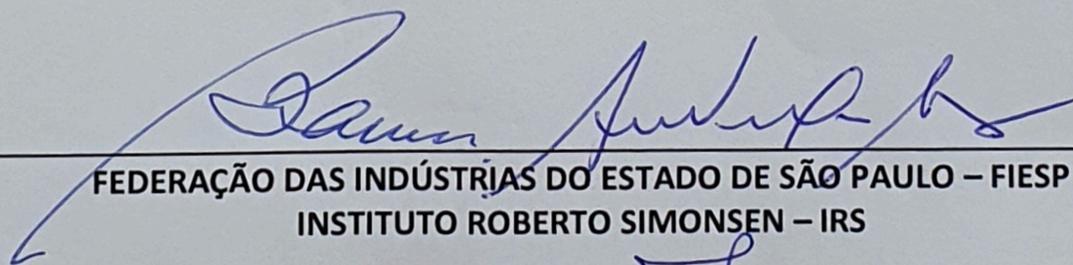
A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.225.933/0001-34, Instituto Roberto Simonsen – IRS, inscrito no CNPJ sob o nº 61.029.427/0001-07 e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, inscrito no CNPJ sob o nº 62.226.170/0001-46, por meio de seus procuradores que ao final subscreve, na qualidade de Patrocinadoras do Plano Indusprev FIESP, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0003-92 e administrado pelo **MultiBRA Fundo de Pensão**, com vistas a subsidiar a Entidade na instrução do processo em referência, vem informar o quanto segue.

Após a realização de estudos sobre as práticas e tendências de mercado e com base no planejamento estratégico da sua área de Recursos Humanos, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Instituto Roberto Simonsen – IRS e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, decidiram dar continuidade ao seu programa de previdência complementar por meio da implantação de um novo Plano mais moderno e adequado ao cenário atual, denominado Indusprev FLEX FIESP.

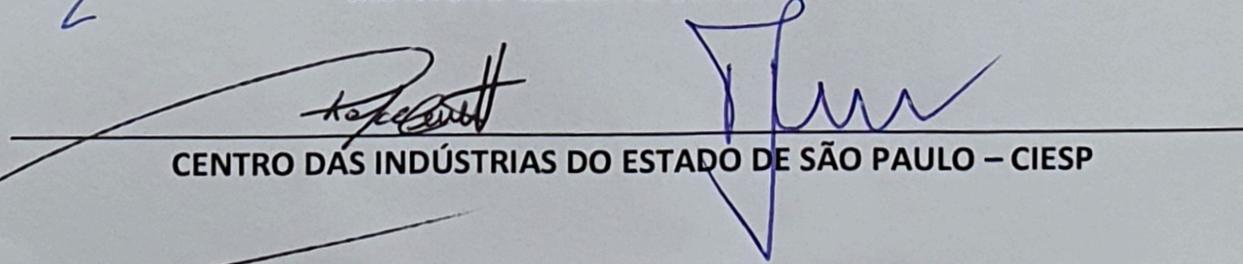
Todos os estudos que pautaram esta decisão contaram com minuciosa análise dos aspectos técnicos, financeiros, jurídicos e de práticas amplamente adotadas no sistema de previdência complementar, os quais foram analisados e aprovados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Instituto Roberto Simonsen – IRS e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, pois ficou evidenciado o ganho de escala de que trata a Resolução CNPC nº 11/2013.

Sendo o que cabia informar, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP
INSTITUTO ROBERTO SIMONSEN – IRS



CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP

